



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1520/2026

Município de Novo Cabrais – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Necessidade da Administração: Aquisição de travesseiros hospitalares impermeáveis, fronhas hospitalares e lençóis destinados às unidades de saúde de Saúde, visando suprir a demanda diária dos atendimentos prestados à população.

A contratação é necessária para garantir condições adequadas de higiene, conforto, segurança e acolhimento aos pacientes, bem como assegurar a continuidade dos serviços de saúde sem prejuízos decorrentes da falta desses materiais. Os itens são de uso contínuo, sofrem desgaste natural em razão da utilização frequente e dos processos de higienização, sendo indispensável sua reposição.

Ressalta-se que tais materiais não foram contemplados na última licitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, motivo pelo qual se faz necessária a presente aquisição imediata. Os referidos itens serão incluídos no próximo processo licitatório para assegurar o abastecimento regular e o adequado planejamento das futuras aquisições.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de travesseiros hospitalares impermeáveis, fronhas hospitalares e lençóis destinados às unidades de saúde, visando atender à demanda diária dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo condições adequadas de higiene, conforto, segurança e qualidade no atendimento aos usuários da rede pública de saúde.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se nas informações constantes no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual identificou a necessidade de aquisição de travesseiros hospitalares, fronhas e lençóis para utilização nas unidades de saúde.

Os materiais são essenciais para o atendimento diário da população, sendo utilizados continuamente e submetidos a frequentes processos de higienização, circunstâncias que ocasionam desgaste natural e necessidade de reposição periódica.

Trata-se de aquisição de baixo valor, enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo realizado procedimento com publicação de aviso para recebimento de propostas pelo prazo legal.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos seguintes itens:

- 20 Fronhas hospitalares brancas lisas 50x70;
- 20 Lençóis solteiro sem elástico para maca hospitalar, cor branca, medida aproximada 188x88x30 cm;



- 15 Travesseiros hospitalares impermeáveis 50x70.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observando os padrões de qualidade necessários para utilização em ambientes de saúde e atendendo integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência.

4 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os itens objeto da contratação possuem natureza de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos deverão ser novos, sem uso, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições, devidamente embalados e livres de defeitos de fabricação.

A empresa vencedora deverá fornecer os materiais em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues junto à Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida 28 de Dezembro, nº 990, Centro, CEP 96545-000, Novo Cabrais/RS, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

A contratada será responsável pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será executado mediante fornecimento integral dos materiais descritos neste Termo de Referência.

Após a emissão da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, a empresa deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

A entrega deverá ocorrer junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Novo Cabrais, localizada na Avenida 28 de Dezembro, nº 990, Centro, CEP 96545-000, Novo Cabrais/RS, em horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

No ato do recebimento será realizada a conferência dos quantitativos, das especificações e das condições dos produtos. Somente serão aceitos materiais novos, devidamente embalados e em perfeitas condições de uso.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do fornecimento será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará o recebimento dos materiais e verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento dos produtos ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações, quantitativos e condições exigidas no processo.

Constatadas irregularidades, a Administração poderá rejeitar os produtos e exigir sua substituição, sem qualquer custo adicional.



7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega integral dos materiais, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento.

O pagamento ocorrerá no prazo de até 10 dias, após a liquidação da despesa e verificação da regularidade da documentação fiscal apresentada.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de menor preço por lote, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa.

Os interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto da contratação e apresentar a documentação de habilitação exigida pela legislação aplicável.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.669,50 (mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valores estimados:

- Fronha hospitalar branca lisa 50x70 – 20 unidades – R\$ 13,50/unidade – Total R\$ 270,00;
- Lençol solteiro sem elástico para maca hospitalar – 20 unidades – R\$ 37,80/unidade – Total R\$ 756,00;
- Travesseiro hospitalar impermeável 50x70 – 15 unidades – R\$ 42,90/unidade – Total R\$ 643,50.

O valor foi obtido mediante pesquisa de mercado realizada junto a fornecedor do ramo, demonstrando compatibilidade com os preços praticados para fornecimento dos itens pretendidos, observando-se os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.217/2022.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REQUERIMENTO - ESTIMATIVO

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
07	01	10	302	0280	2	2.128	339030
Fonte de Recurso: 2621					Despesa: 2276		



11 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: Nathália Ellwanger

Cargo: Coordenador Geral

Matrícula: 1161-4

Novo Cabrais, 10 de junho de 2026.